



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 010 /13 – CECE**

**Inclui a efeméride Dia de Combate às Barreiras às Pessoas com Deficiência no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, no dia 3 de dezembro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 6, declara inexistir óbice legal à tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 8, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

Este relator, entende que a Proposição é meritória.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 18, de abril de 2013.

  
**Vereador João Derly,  
Vice-Presidente e Relator.**

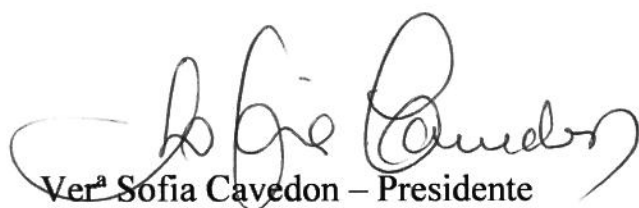


**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

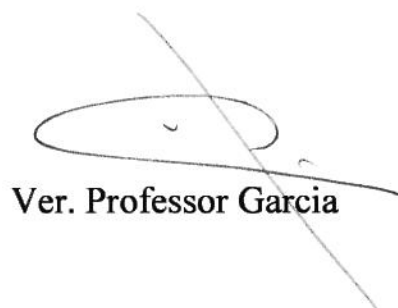
PROC. Nº 0629/13  
PLL Nº 032/13  
Fl. 2

PARECER Nº 010 /12 – CECE

Aprovado pela Comissão em 23-04-13.



Ver<sup>a</sup> Sofia Cavedon – Presidente



Ver. Professor Garcia



Ver<sup>a</sup> Sefora Mota



Ver. Marciso Flecha Negra